



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019

Processo nº: 01250.007491/2017-97

Contrato nº: 02.0007.00/2017

Contratada: Real JG Serviços Gerais EIRELI.

Objeto: Prestação dos serviços de Copeiragem e Garçonaria, a serem executados de forma continuada, com fornecimento de mão de obra e materiais, em regime de empreitada por preço global, objetivando atender às necessidades do MCTIC, localizado na Esplanada dos Ministérios, Blocos "E", "R" e no Complexo do Setor Policial, Brasília – DF, e Rua Vergueiro nº 3073, 11º Andar, Villa Mariana, São Paulo-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) **REPACTUA** o valor global do Contrato nº 02.0007.00/2017 em consonância com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 - SINDSERVIÇOS/DF, o qual, dessa forma, passará de R\$ 4.564.816,52 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 4.731.302,86 (quatro milhões, setecentos e trinta e um mil trezentos e dois reais e oitenta e seis centavos)**, conforme a tabela abaixo, com efeitos a partir de 1º janeiro de 2019, nos moldes da cláusula sexta do contrato em comento:

GRUPO	ITEM	CATEGORIAS	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M)	QTD.	SUBTOTAL (R\$) MENSAL
1	1	COPEIRO (A)	3.992,90	42	167.701,59
	2	GARÇOM/ GARÇONETE	5.146,35	38	195.561,39
	3	AUXILIAR DE COPA	3.964,08	3	11.892,23
	4	ENCARREGADO (A)	6.373,34	3	19.120,03
SUBTOTAL MENSAL					394.275,24
TOTAL ANUAL					4.731.302,86

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a 5% do valor atualizado do Contrato, nos moldes da Cláusula Oitava do referido Contrato.

(Assinado eletronicamente)
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 29/01/2019, às 14:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art.



6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3806184** e o código CRC **EF884D3E**.

Referência: Processo nº 01250.007491/2017-97

SEI nº 3806184

Criado por [rosani](#), versão 2 por [rosani](#) em 29/01/2019 11:52:31.